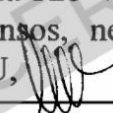


ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**177.314****MATRÍCULA****Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001****APARECIDA DE GOIÂNIA, 18 de setembro de 2002.....**

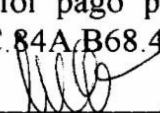
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102, DO BLOCO B, NO 1º ANDAR do loteamento "RESIDENCIAL SEVILLA" neste município, com a área total construída de 76,8650 metros quadrados; sendo 72,41 metros de área privativa e 4,4550 metros de área de uso comum, com a área privativa distribuída em ; 59,91 metros quadrados para o apartamento e 12,50 metros quadrados para o BOX DE GARAGEM PARA GUARDA DE VEICULOS Nº 22 LOCALIZADO NO TÉRREO, correspondendo-lhes a uma fração ideal de 45,2913 metros quadrados ou 4,1667% da área total do terreno, com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR COM SACADA, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, COPA/CONZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, edificado nos LOTES 11-13 DA QUADRA 115, do loteamento SETOR DOS AFONSOS, neste município, com área de 1.086,99 metros quadrados, sendo 37,98 metros de frente para a Rua Uberaba; 37,98 metros de fundos com os lotes 18, 19 e 20; 28,62 metros com os lotes 14 e 15 pela direita; e, 28,62 metros com o lote 10 pela esquerda. **PROPRIETARIO:** IBÉRICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Rio Verde esquina com a Rua Caragoata, quadra 123, lote 04, sala 06, Setor dos Afonsos, neste município. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.4 e Av.5-167.534 deste Registro. Dou fé. EU,  OFICIALA.

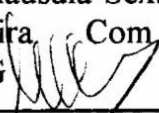
R.1-177.314-Aparecida de Goiânia, 18 de setembro de 2002. Por Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda das fls.063/064 do livro 0411 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 04/07/2002, à proprietária IBÉRICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Rio Verde esquina com a Rua Caragoata, quadra 123, lote 04, sala 06, Setor dos Afonsos, neste município, CNPJ nº 03.973.584/0001-70 vendeu o imóvel objeto da matrícula à MARIANA PIRES PAULA, brasileira, viúva, promotora de justiça, CI nº 203.305-SSP/GO, CPF/MF nº 633.569.961-34, residente e domiciliada à Rua Uberaba, quadra 115, lote 11/13, apto. 102-B, Setor dos Afonsos, neste município; pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 004791-2002 de 15/08/2002. Dou fé. EU,  OFICIALA.LRG

R.2-177.314-Aparecida de Goiânia, 28 de novembro de 2003. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado em 26/11/2003, a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à SELVIO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, programador, solteiro, CI nº 1774664-SSP/GO, CPF/MF nº 515.787.781-15, residente e domiciliado à Rua Uberaba, Aptº 102 BLB, quadra 115, lote 11, Setor dos Afonsos, neste município; pelo valor de R\$

Continuação: da Matrícula nº

177.314

42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$-716,62. Saldo da conta vinculada de FGTS do comprador R\$-6.483,38. Financiamento concedido pela Credora R\$-34.800,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2003-007779 autenticado pelo Banco do Brasil sob o nº 5.D9C.84A.B68.4CE.EE3 de 27/11/2003. Com as demais condições do contrato. Dou fé. EU,  OFICIALA.LRG

R.3-177.314-Aparecida de Goiânia, 28 de novembro de 2003. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado em 26/11/2003, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o proprietário retro qualificado, dá à CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; o imóvel objeto da matrícula, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**. Valor da Operação: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); Desconto: R\$-0,00; Valor da Dívida: R\$-34.800,00; Valor da Garantia: R\$-41.283,38; Sistema de Amortização: SACRE; Prazos, em meses: de amortização: 239; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros: Nominal-8,1600%; Efetiva-8,4722%; Encargo Inicial- Prestação (a+j): R\$-382,24; Seguros: R\$-27,61; Taxa de Administração: R\$-25,00; Total: R\$-434,85; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: de acordo com a Cláusula Sexta; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. Dou fé. EU,  OFICIALA.LRG

R.4-177.314 - Aparecida de Goiânia, 10 de julho de 2024. **PENHORA**. Nos Termos do Requerimento datado em 26/06/2024, Prenotado neste Serviço Registral sob o nº 701.490 em 26/06/2024, e ainda em anexo o Termos de Penhora, expedido pela Escrivania da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, em 01/02/2022, extraído dos Autos nº 5546307-44.2019.8.09.0011, Natureza: Execução de Título Extrajudicial; proferido pela Dra. Rosângela Rodrigues Santos, M.M Juíza de Direito da mesma Vara; tendo como Polo ativo/exequente: Condomínio Do Residencial Sevilla, e como Polo passivo/executado: Selvio Candido Da Silva, **fica penhorado** o imóvel objeto da matrícula para garantia da dívida no valor de R\$19.689,18. Emolumentos: R\$ 415,39. Fundesp: R\$41,54 (10%). Issqn: R\$12,46 (3%). Funemp: R\$12,46 (3%). Funcomp: R\$12,46 (3%). Adv. Dativos: R\$8,31 (2%). Funproge: R\$ 8,31 (2%). Fundepg: R\$ 5,19 (1,25)%. Selo digital: 00852407035969825510009. pvs Dou fé. OFICIAL. 